154

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.374 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente"

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados a inclusão de créditos orçamentários, financiados com recursos transferidos pelo governo federal, nas classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
Ensino Infantil

02 13 02.12 365 0013 2.137 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens.....R$-100.000,00
02 13 02.12 365 0013 1.135–4.4.90.52–Equipamentos e Mat. Permanente.....R$-150.000,00
Total.....R$-250.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação
Ensino Infantil

02 13 02.12 365 0013 1.134 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$-100.000,00
02 13 02.12 365 0013 1.135–4.4.90.52–Equipamentos e Mat. Permanente.....R$150.000,00
Total.....R$-250.000,00

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. DE LIMA 10/NOV/2014 16:50 000068941